

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

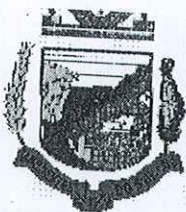
1 – Relatório

No exercício financeiro de 2013 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o presente ano, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades:

- a) Organização dos membros do Conselho;
- b) Reuniões para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- c) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- d) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde;
- e) Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Saúde, bem como, as recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tiradentes do Sul/RS, declaram, para fins de atendimento do Inciso III, "a", art. 113, da Resolução TCE nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto-aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%, sendo que o Município atingiu o percentual de 18,37% em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2013, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Tiradentes do Sul/RS, aos 26 de fevereiro de 2014.


Orlando Hermes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros do Conselho Municipal de Saúde

NOME	ASSINATURA
AMIR JOJO DONLAN	Amir Jojo Donlan
NELSON BÖTTGER	Nelson Böttger
AMIR JOJO WERTON	Amir Jojo Werton
ORNECIO PRYZBODA	Ornecio Pryzboda
ARCONIO ADOLAN HALSCHUR	Arconio Adolan Halschur
PAULO C. HOLBACH	Paulo C. Holbach

